



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 485 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Promove servidores públicos municipais e da outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1492/2006 e 1524/07,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB	Contador	01.09.2011	Padrão 09 Nível B
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível E
LUCIANE PAINSO DOLATO	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível E
PATRÍCIA FERNANDES A. DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18.08.2011	Padrão 01 Nível B
PAULA FABIANE F. DE ARAÚJO ARRUDA	Cirurgiã Dentista	01.09.2011	Padrão 09 Nível B
SIMONE APARECIDA MOREIRA BIZOL	Telefonista	01.06.1993	Padrão 02 Nível H
SONIA APARECIDA WAGNER ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível E
THAYSE VANESSA GIOVANETTI MENDES	Farmacêutica	01.09.2011	Padrão 08 Nível B
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	20.08.1993	Padrão 07 Nível H

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2014.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal